

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO PARA SERVIDOR INSTRUTOR DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, informo que serei instrutor (a) no curso de _____ no período de ___/___ a ___/___, com carga horária total de ___ horas, promovido pela Unidade de Capacitação da CDP/PROGEPE. Informo que meu horário de trabalho é das ___ h às ___ h e das ___ h às ___ h, portanto exigirá de minha parte a compensação de _____ horas, de acordo com a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 76-A e Decreto nº 6.114, de 15 de Maio de 2007. Comprometo-me, assim, que no período de ___/___/___ a ___/___/___ estarei compensando a referida carga horária, exercendo minhas atividades funcionais. Estou ciente, ainda, de que o não cumprimento deste Termo de Compromisso acarretará sanções administrativas.

Curitiba, _____ de _____ 20__.

Assinatura do Servidor

CHEFIA IMEDIATA

Parecer:

Assinatura e carimbo da Chefia imediata

O servidor selecionado para atuar como instrutor nos cursos de capacitação oferecidos durante sua jornada de trabalho deverá apresentar este documento à CDP/PROGEPE, no prazo máximo de 48 horas antes do início das atividades de instrutoria.